

**PORTARIA N.º 11002, DE 11 DE MAIO DE 2022**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Lano Jost"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Junho de 2022 á 30 de Junho de 2022, ao Servidor Municipal **Lano Jost**, Matrícula n.º 766, do Cargo de Operador de Máquinas, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.